



CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

CASA VICENTE MENDES

Indicação Nº /2023.

Indicamos à mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, formulou um apelo ao Exmo. Sr. **Clayton Marques da Silva**, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho e ao Ilmo. Sr. **Pablo Augusto Tenório de Carvalho**, Secretário Municipal de Defesa Social do Município Cabo de Santo Agostinho, no sentido de realizar **o envio e manutenção de guarda municipal para o Centro Cultural Mestre Dié, em Ponte dos Carvalhos**, neste município.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Constituição Federal outorgou aos municípios a competência de organizar e prestar os serviços públicos de interesse local (art. 30, V. da CF), faz-se cabível a presente proposição.

Recebemos relatos de populares que foram constatados através de visitas técnica de nossa equipe, de que há a necessidade de envio imediato e permanente de guarda patrimonial para o Centro Cultural Mestre Dié, tendo em vista o relato recente de invasão e furto na unidade.

Diante o exposto, solicitamos que a secretaria em questão apure o teor deste requerimento e tome as medidas cabíveis no sentido de viabilizar o que se postula.

Cabo de Santo Agostinho, 10 de fevereiro de 2023.

WILKEMBERG DOS VALES GOMES
VEREADOR